



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Paranaiguara/GO, usando de suas atribuições legais e considerando que o presente Processo Licitatório referente ao **Pregão nº 002/2017**, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** com fundamento no disposto na Lei n.8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação e Despacho Adjudicatório correspondente, o **Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2017**, Tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é a contratação eventual, futura e parcelada de veículos automotores, com motoristas habilitados, para realizar o Transporte Escolar do Município, conforme condições e especificações constantes no Instrumento Convocatório e seus Anexos, bem como **Processo Licitatório Nº 427/2017**.

**II – HOMOLOGAR** também, conforme Termo de Referência-Anexo I do Edital, as **Propostas Vencedoras** dos licitantes: **AROLDO TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ nº 17.620.368/0001-55; **SOUZA TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ nº 26.982.729/0001-02; **R.M. DE OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA. ME**, inscrita no CNPJ nº 26.919.220/0001-07; **MARIANO TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ nº 10.706.433/0001-10; **THIAGO RODRIGUES CAVALCANTI**, inscrita no CNPJ nº 27.008.745/0001-53; **PAULO CESAR ROZALES LOURENÇO**, inscrita no CNPJ nº 13.116.511/0001-15; **K. SOARES RODRIGUES ME**, inscrita no CNPJ nº 10.714.895/0001-80, referente ao serviço contido no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 002/2017.

**III – Determinar** à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Paranaiguara/GO que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Município de Paranaiguara, aos 31 dias do mês de março de 2017.

**ADALBERTO DOS SANTOS AMORIM**  
Prefeito Municipal